

**EDITAL PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
SUBESPECIALIZAÇÃO NÍVEL 4 (FELLOWSHIP)
EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
DO INSTITUTO DE RADIODIAGNÓSTICO RIO PRETO LTDA - 2020**

Credenciado Pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CBR

Estão abertas as inscrições ao CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - SUBESPECIALIZAÇÃO NÍVEL 4 (FELLOWSHIP), credenciado pelo CBR, do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (inscrita no CNPJ sob n. 46.918.280/0001-12), com sede na rua Cila, n. 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto, na forma que abaixo segue:

1 – ESPECIALIDADE - VAGAS - DURAÇÃO

Especialidade	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	Credenciado	200,00	01 ano

O programa de Subespecialização Nível 4 (*Fellowship*) em Radiologia e Diagnóstico por Imagem é oferecido nas áreas de Radiologia Geral.

O curso terá duração de 01 (um) ano, de 02 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, e ocorrerá sob supervisão de preceptores nas dependências das unidades do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições devem ser feitas, no período de **14/11/2019 até 20/12/2019** via correios, ou pessoalmente na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. no período da manhã, das 8:00 às 11:30 ou à tarde entre 14:00 e 18:00.

2.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- Formulário de inscrição preenchido, disponível na página eletrônica (www.ultrax.com.br)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- RG e CPF – Cópia simples
- Carteira de CRM – Cópia simples
- 01 Foto 3x4
- Diploma de Graduação em Curso de Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura;
- Certificado ou comprovante de término de Residência Médica ou Curso de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em PRM reconhecido pela CNRM ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos.
- Currículo Profissional documentado – Cópia Simples

2.3. A inscrição por correios somente será considerada quando todos os documentos chegarem na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda até a data limite, ou seja, até 23 de dezembro de 2019.

2.4. Taxa de inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo ser feito via depósito bancário identificado com o CPF do Candidato ou pessoalmente durante o período de inscrição. Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco S.A., Agência 8299, C/C 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. O não depósito bancário até a data do término das inscrições automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

2.5. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, no momento das inscrições, declarando, expressamente, a sua necessidade

2.6. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de Análise e Arguição Curricular e Entrevista, sendo os candidatos avaliados com base na sua capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

3.2 – **Data:** Dia 27 de dezembro de 2019, **Hora:** às 14:30 horas, **Local:** Rua Capitão Jose Verdi, n. 1421, Boa Vista, CEP 15025-084, nesta cidade de São José do Rio Preto.

3.3 - Os currículos, devidamente documentados, deverão ser encaminhados pelo correio ou pessoalmente até a data limite de 23 de dezembro de 2019.

3.4. Os candidatos que não enviarem o currículo na data aprazada ou não comparecerem no horário especificado serão automaticamente desclassificados.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Data: 02/01/2020.

Local: O resultado será publicado no *site* do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (www.ultrax.com.br), por e-mail ou contato telefônico.

5. MATRÍCULA DOS APROVADOS:

Data: 09 e 10/01/2020.

Taxa de Matrícula: R\$ 500,00

Local: Rua Cila, n. 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto.

Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Seleção fará segunda chamada, via site www.ultrax.com.br, e/ou telefone, e/ou e-mail e SMS para preenchimento dessas

vagas, a partir da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Data: 02/03/2020.

Informações:

Edna Bertelli –

Telefone: (17) 4009-4444

Endereço: Rua Cila, n. 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto.

Cronograma:

14/11/2019 a 20/12/2019 – Inscrições.

27/12/2019 às 14:30h – Análise, arguição curricular e entrevista.

02/01/2020 – Divulgação de resultado com o nome apenas dos aprovados.

09/01/2020 e 10/01/2020 – Matrícula dos aprovados.

02/03/2020 – Início das atividades.

São José do Rio Preto-SP, 13 de outubro de 2019

*Prof. Dr. Arthur Soares Souza Junior
Diretor Administrativo e da COREME*